Alexandra Isabel Rosete da Silva
Notária

EXTRACTO DE JUSTIFICAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que, no dia 27 de Outubro de 2026, de fls. 34 a fls. 35, verso, do Livro 269-A, no Cartório Notarial de **Águeda**, a cargo da Notária em substituição Alexandra Isabel Rosete da Silva, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 12, 2.º, Salas BJ/BL, na cidade e concelho de Águeda, freguesia de Águeda e Borralha, anteriormente a cargo da Notária Maria Cristina Veiga Ferreira Gala Marques, foi lavrada uma escritura de justificação na qual **PEDRO ALEXANDRE DE JESUS SOARES RODRIGUES,** divorciado, residente na Rua do Lagar de Azeite, 10, na freguesia de Vilar Seco, concelho de Nelas, se declarou ser dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, do **PRÉDIO URBANO -** composto de casa e lojas, sito em "Cavernães", freguesia de Cavernães, concelho de Viseu, **com uma área total igual à coberta de setenta metros quadrados (70,00 m²),** a confrontar do Norte com Serafim Soares de Oliveira Carregal, do Sul com Felipe Almeida António, do Nascente com Herdeiros de Cassilde de Almeida e do Poente com Avelino de Jesus, **omisso** na Conservatória do Registo Predial de Viseu, inscrito na matriz predial urbana, em nome de "Amélia de Jesus de Almeida" sob o **artigo matricial urbano 734,** da citada freguesia de **Cavernães**, não possuindo o justificante título comprovativo da aquisição do aludido prédio mas possuindo-o desde, pelo menos o ano de dois mil e cinco(já no estado de divorciado), por o ter adquirido por doação verbal à referida Amélia de Jesus de Almeida marido Vasco da Cunha Duarte, ambos falecidos, residentes que foram na Rua Padre António, 104, Vale Grande, na freguesia de Aguada de Cima, concelho de Águeda, mas nunca tendo chegado a formalizar entre eles qualquer escritura pública, nem o poder inscrever na totalidade em seu nome, na matriz._____

É, assim, tal posse pública, contínua, pacífica e exercida durante mais de vinte anos, o que lhe facultou a aquisição do imóvel por **usucapião**, não tendo, todavia, dado o modo de

aquisição, documentos que lhe permita fazer prova do seu direito de propriedade perfeita._____

Está conforme._____

Cartório Notarial, em Águeda, 27 de Outubro de 2026._____

A colaboradora, por delegação de poderes,

Carolina Esmeralda Oliveira Gonzalez– 20083/3

Reg. n.º 2009/2026